



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

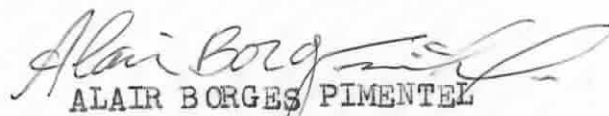
L E I Nº 607/83

AUTORIZA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

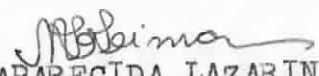
A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liquidar as despesas de exercícios anteriores no montante de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) classificando na dotação 3.1.9.2.
- Artº. 2º - Os recursos para atendimento das despesas mencionadas no artº. anterior advirão da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.
- Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 1983.

  
ALAIR BORGES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 10 de maio de 1983.

  
MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA  
SECRETÁRIA